Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 09 de setembro de 2021

Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 139

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 3232 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1475/3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.150,00
1354/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.850,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme financiamento Federal de custeio da APS - Atenção Primária à Saúde, na modalidade Ações Estratégicas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3232/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS R$

NATUREZA		2021 LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	2021 REESTIMATIVA (B)	EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.1.8.03.1.1.0007	Incentivo para Ações Estratégicas	290.000,00	480.000,00	190.000,00
Total		**290.000,00**	**480.000,00**	**190.000,00**
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			190.000,00
	Abertos			130.000,00
	Em tramitação			0,00
	Valor deste crédito			**60.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**			**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3233 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16. 01. 10.305.1012.2027 798/3.3.90.36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Prevenção/Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16. 01. 10.305.1012.2027 838/4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Prevenção/Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 131, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nova Campina no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nova Campina e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.596/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: José Carlos dos Santos Filho – RG: 10.448.237-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Suplente: Franciele Rosana Almeida Reki Panaino – RG: 59.886.611-8 – suplente do representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Titular: Ellen Silva Guimarães – RG: 41.204.450-x – representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

IV – Suplente: Camila Lopes Pierino – RG: 44.577.440-X – suplente da representante da Prefeitura Municipal na área da saúde.

V – Titular: Claudio Paulino dos Santos – RG: 18.670.129-X – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

VI – Suplente: Roseli Aparecida Gonçalves Pinheiro– RG: 26.718.528-5 – suplente da representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP

Contratado: Webline Software Ltda.

Modalidade: Dispensa nº 024/18

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo.

Valor global: R$ 11.149,75 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Dotação: 01.031.7005.2271.3.3.90.39–Prestação de Serviço de Terceiro por Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 04/09/2021 a 03/09/2022.

Data da assinatura: 30/08/2021.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2018 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina - SP

Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Modalidade: Dispensa nº 025/18

Objeto: Recortes Eletrônicos dos Diários Oficiais.

Valor global: R$ 1.954,22 (Um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte dois centavos)

Dotação: 01.031.7005.2271.3.3.90.39–Prestação de Serviço de Terceiro por Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 03/09/2021 a 02/09/2022.

Data da assinatura: 30/08/2021.

ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**